



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA – MG
CNPJ: 01.601.663/0001-24

INDICAÇÃO Nº 69/2025

AO EX.MO. SR.
AUGUSTO HART FERREIRA
DD. PREFEITO MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA – MG

O Vereador que esta subscreve, vem, nos termos regimentais, apresentar a seguinte indicação ao Executivo Municipal:

- **Solicita que sejam adotadas as providências necessárias para a implantação de um Centro de Atendimento com instalação de aparelho para a realização de exames de Raio-X no Município.**

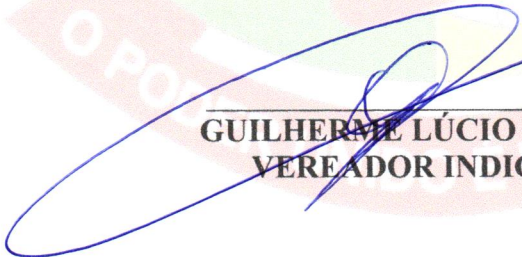
Justificativa

Considerando a economia nos gastos que o Município tem com contratações de serviços de terceiros, a presente indicação também visa atender as necessidades da população que na maioria das vezes precisam se deslocar às outras cidades para fazer exames de imagem, como o de raio-x, além de enfrentar demora nos agendamentos e fila de espera.

Diante do exposto, coloco-me à disposição para colaborar no que for necessário.

Câmara Municipal, 16 de junho de 2025.

Atenciosamente,


GUILHERME LÚCIO DE PAIVA
VEREADOR INDICANTE

RECEBEMOS

18/06/25

Prefeitura Municipal

São Sebastião da Bela Vista

CNPJ: 17.935.370/0001-13

Praça Erasmo Cabral, 334

Centro - São Sebastião da Bela Vista/MG

